

**Edital de Retificação nº 003**

**Edital ICEPi/SESA Nº 052/2021**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 052/2021 do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem nas funções de apoiador institucional, supervisor regional e articulador central pelo componente de Apoio Institucional do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

**1.1 No Item 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, onde lê-se:**

- II. Possuir Certificado de curso de pós-graduação – Residência, Mestrado, Doutorado ou Especialização (Lato Sensu) em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão, Planejamento, Educação em Saúde, Regulação em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.

**Leia-se:**

- II. Possuir Certificado de curso de pós-graduação em umas das seguintes modalidades:
  - a. Residência em Saúde;
  - b. Mestrado na área da Saúde;
  - c. Doutorado na área da Saúde;
  - d. Especialização (Lato Sensu) em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão em Saúde, Planejamento em Saúde, Educação em Saúde, Regulação em Saúde, Vigilância em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.

**1.2 No Item 7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS COMO REQUISITOS, onde lê-se:**

**7.3.** Certificado de curso de pós-graduação – Residência, Mestrado, Doutorado ou Especialização (Lato Sensu) nas seguintes áreas: Saúde Pública/Coletiva, Gestão, Planejamento, Educação em Saúde, Regulação em Saúde, ou Urgência e Emergência em Saúde. Também será aceita declaração de CONCLUSÃO de pós-graduação, desde que atenda aos critérios descritos no item 9 OU Declaração de Participação de Residência em Saúde, desde que a previsão de término seja até 01 de março de 2022, conforme item 4.7.

**Leia-se**

- 7.3. Certificado de curso de pós-graduação em umas das seguintes modalidades:
  - a. Residência em Saúde;
  - b. Mestrado na área da Saúde;
  - c. Doutorado na área da Saúde;
  - d. Especialização (Lato Sensu) em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão em Saúde, Planejamento em Saúde, Educação em Saúde, Regulação em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.
  - e. Também será aceita declaração de CONCLUSÃO de pós-graduação, desde que atenda aos critérios descritos no item 9 OU Declaração de Participação de Residência em Saúde, desde que a previsão de término seja até 01 de março de 2022, conforme item 4.7.

Vitória, 17 de dezembro de 2021.

**Fabiano Ribeiros dos Santos**  
Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde